



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM N° /2023, que visa dar denominação ao logradouro localizado ao lado da Rua Tom Jobim, altura do número 42, no bairro Jardim Santo André como “TRAVESSA TOM JOBIM”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado como “**TRAVESSA TOM JOBIM**” o logradouro localizado ao lado da Rua Tom Jobim, altura do número 42, no bairro Jardim Santo André.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 8º da Lei Orgânica Municipal de Santo André, inciso XIV:

“Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente: dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, bem como autorizar a mudança de denominação (NR)”.

Além disso, conforme a lei n° 512, de 26 de Agosto de 1949, a qual regula a organização geral de logradouros públicos do Município, artigo 8º, parágrafo único:

“Para a escolha de nomes para os novos logradouros a reconhecer, o Prefeito ordenará a organização de uma relação constante de nomes que não indicam na proibição constante do artigo 7º e mais: Ao lado do nome de personalidade que designe logradouro nos termos desta lei, será feita





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

indicação biográfica resumida, que constará da lei de reconhecimento do logradouro”.

Conforme as legislações citadas, apresentamos as seguintes justificativas:

Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, conhecido popularmente como **TOM JOBIM**, nasceu em 25 de janeiro de 1927, na cidade do Rio de Janeiro. Foi um dos representantes da era de ouro MPB (Música Popular Brasileira) e da Bossa Nova, bem como, em parceria com Vinícius de Moraes criou a música “Garota de Ipanema”, que ficou mundialmente famosa na década de 60, sendo até os dias atuais uma das canções mais ouvida.

No decorrer de sua vida tornou-se uma figura brasileira conhecida no mundo todo, devido aos seus trabalhos artísticos com inúmeros famosos, incluindo Frank Sinatra e músicos brasileiros como Elis Regina, Chico Buarque, dentre outros. Infelizmente, faleceu no dia 8 de dezembro de 1994.

Considerando a importância do brasileiro **TOM JOBIM**, temos a finalidade de homenageá-lo por meio da presente propositura para nomear a travessa (mapa e imagens da travessa anexadas no documento), localizada no bairro do Jardim Santo André, no município de Santo André.

Além disso, o local existe há mais de 15 anos e não possui uma nomenclatura, o que dificulta a vida dos moradores da região, principalmente no recebimento de correspondência e entregas.

Diante de todo exposto, submetemos a essa Egrégia Casa Legislativa a apreciação da presente propositura.

Fontes de pesquisa:

LOM

PL 223/2021 - CMSA

PL 100/2022 - CMSA

<https://www.todamateria.com.br/tom-jobim/>

<https://www.tomjobim.com.ar/2020/10/o-dia-que-morreu-tom-jobim.html>

Lei nº 512, de 26 de Agosto de 1949





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de fevereiro de 2023

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.